



Handwritten signature and initials

ATA Nº11/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

-----Aos sete de Novembro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Junta de Freguesia de Mire de Tibães, compareceram para realizar uma reunião ordinária pública convocada pelo Presidente José Magalhães Soares Gomes, que esteve presente, bem como os seguintes membros do Executivo, o Tesoureiro António Ribeiro da Costa e a Secretária Teresa da Conceição Gonçalves da Silva.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Magalhães Soares Gomes, foi declarada aberta a reunião pelas vinte horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.-----

Ponto 2 - Análise e aprovação do contrato e cedência de instalações ao Rancho Folclórico de S. Martinho de Tibães.-----

Ponto 3 - Almoço de Natal para a população sénior.-----

Ponto 4 - Intervenção do público.-----

Ponto 5 - Aprovação em minuta.-----

Ponto 6 - Encerramento da reunião.-----

-----Estando presentes todos os elementos o Presidente deu início à reunião, passando de imediato à ordem do dia.-----

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião anterior.-----

-----Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi lida e aprovada por unanimidade, sem qualquer alteração.-----

Ponto 2 - Análise e aprovação do contrato e cedência de instalações ao Rancho Folclórico de S. Martinho de Tibães.-----

-----Após análise do contrato de cedência dos antigos balneários de apoio ao futebol ao Rancho Folclórico de S. Martinho de Tibães, os elementos do executivo decidiram aprová-lo por unanimidade.-----

Ponto 3 – Almoço de Natal para a população sénior.-----

-----Os elementos do executivo decidiram promover novamente o almoço de Natal para a população sénior da Freguesia, com o intuito de dinamizar o convívio entre a população, uma vez que esta iniciativa foi bem aceite nos anos anteriores. Serão divulgadas as datas de inscrição e o data do almoço nos meios disponíveis.-----

Ponto 4 - Intervenção do público.-----

-----Não houve intervenções.-----



Ponto 5 - Aprovação em minuta.-----

-----Para efeitos imediatos, foi deliberado aprovar as deliberações desta minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

Ponto 6 - Encerramento da reunião.-----

-----Por mais nada ter sido tratado o Presidente da Freguesia de Mire de Tibães, deu por encerrada a reunião, às vinte e uma horas e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes. No que respeita a deliberações foi a mesma aprovada por minuta, para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro.-----

E eu, Teresa da Conceição Gonçalves da Silva, Secretária da Freguesia, a subscrevo e também assino.-----

O Presidente: _____

José Manuel Lourenço

A Secretária: _____

Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: _____

António Ribeiro da Costa